



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 360/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Langerhans Vale de Oliveira.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada de Balbina, AM 240, km 28, Margem Direita da Comunidade Cristo Rei, Zona Rural, Presidente Figueiredo-AM.

CNPJ/CPF: 07.908.199/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.217.683-2

FONE: (92) 99145-8152

E-MAIL: langer_oliveira@hotmail.com

REGISTRO NO IPAAM: 1017.0801

PROCESSO Nº: 11572/2022-95

ATIVIDADE: Indústria do Mobiliário

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada de Balbina, AM 240, km 28, Margem Direita da Comunidade Cristo Rei, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02°02'45,0"S e 59°47'06,6"W, Presidente Figueiredo-AM.

FINALIDADE: Autorizar a fabricação de móveis, artigos do imobiliário e acessórios em geral.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 21 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

22 SET 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente